

**6048.2021/0002326-3 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**

**Interessado:** UNIDAS S.A.
**COMUNIQUE-SE:O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR EM ARQUIVO UNICO - PDF :**

1) Responsável Técnico com Cópia da Carteira CREA ou CAU, cópia do CCM e cópia da ART ou RRT específica para o serviço de licenciamento / 2) Anexo 1 - devidamente preenchido - itens 32 a 35 / 3) Certificado de Conclusão do Condomínio Shopping Center Penha / 4) Auto de Licença de Funcionamento do Condomínio Shopping Center Penha

**6042.2021/0001916-6 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**

**Interessados:** REVISA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA

**COMUNIQUE-SE: O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR EM ARQUIVO UNICO - PDF :**

1) De acordo com Decreto 58.419/2018 o estabelecimento se enquadra como licenciamento de baixo risco, apresentar requerimentos / declarações compatíveis com as diretrizes / 2) TFE / 3) Atender vagas de estacionamento ou demarcação das mesmas em planta, nos termos do Quadro 4A da Lei 16.402/16 / 4) Atender normas de acessibilidade nos termos dos artigos 39 à 42 da Lei 16.642/2017

**6048.2021/0002896-6 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**

**Interessado:** BAR E RESTAURANTE TOCA DA KUKA LTDA

**COMUNIQUE-SE:** PRELIMINAR : Esclarecer este pedido face ALF nº: 20210010126933 emitido para o local .

## COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### AUTUAÇÃO PELA LEI 16.642/2017 E DECRETO 57.776/2017

Infrator: NILZA HOUSE LIVE SPE LTDA
Local da infração: RUA NILZA 711
SQL: 058.257.0004-8

AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 07-01.005.256-6
Infração: POR AVANÇAR TAPUME SOBRE PARTE DO PASEIO PÚBLICO. DISVIRTUANDO O ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EXPEDIDO PELA MUNICIPALIDADE

Prazo para regularização: O INFRATOR FICA CIENTE QUE TEM O PRAZO LEGAL PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA OU PAGAMENTO, SOB PENA DE SER CONFIRMADA A PENALIDADE IMPOSTA E INSCRITA A MULTA COMO DÍVIDA ATIVA PARA COBRANÇA EXECUTIVA.

## COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

**SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA**
Em atendimento à Lei Municipal 10.365/87 e ao artigo 14 do Decreto 26.535/88 que a regulamenta e, a Lei Municipal 10.919/91 e o Decreto 29.586/91 que a regulamenta, autorizo e dou publicidade aos

Serviços discriminados abaixo:
Serviço: Remoção de Pau Ferro 01 (unidade):
Ordem de Serviço 6234879 – Rua José Balangio, 82
Serviço: Remoção de Sibipiruna 01 (unidade) e Remoção de Alfeneiro 01 (unidade):

Ordem de Serviço 6270598 – Rua Padre João, 590
Serviço: Remoção de Alfeneiro 01 (unidade):
Ordem de Serviço 6281709 – Rua Maria Carlota, 901 (Praça Dom Camilo Cavalheiro)

Serviço: Remoção de Alfeneiro 01 (unidade):
Ordem de Serviço 6031167 – Avenida Hermilo Alves, 360
Serviço: Remoção de Sibipiruna 01 (unidade):
Ordem de Serviço 6281388 – Rua Lima Campos, 314
Serviço: Remoção de Figueira 01 (unidade):
Ordem de Serviço 6281603 – Rua Omachá, 143
Serviço: Remoção de Alfeneiro 01 (unidade):
Ordem de Serviço 6284861 – Rua Palmeirina, 439
Serviço: Remoção de Alfeneiro 01 (unidade):
Ordem de Serviço 6284875 – Rua Doutor Armando Brandão, 330

Serviço: Remoção de Quaresmeira 01 (unidade):
Ordem de Serviço 6202523 – Rua Brook Taylor, 752
As pessoas ou entidades interessadas que discordem dos serviços poderão no prazo de 06 (seis) dias, contados da data de publicação, apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentado, protocolando-o nesta Subprefeitura Penha, à Rua Candapui, 492 – Vila Marieta.

### SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA

Conforme Lei 10.919/90 e Decreto 29.586/91, esta Subprefeitura Penha, comunica aos interessados abaixo que deverão retirar memorando de licença autorizando remoção/poda de árvore(s) no interior do imóvel, às expensas do requerente.

Remoção de Liquidambar 01 (un):
SEI 6048.2022/0003025-3 – Rua Axuí, 31
Remoção de Alfeneiro 01 (un):
SEI 6048.2022/0003820-3 – Avenida Padre Francisco de Toledo, 719
Poda de Levantamento, Equilíbrio, Limpeza e Adequação de Exemplares Diversos 31 (un):
SEI 6016.2021/0000495-7 – Rua Pierre Janssen, 40 (EMEI Evaristo da Veiga)

Poda de Levantamento, Equilíbrio, Limpeza e Adequação de Abacateiro 01 (un); de Amoreira 02 (un), de Mexericá 01 (un) e Jambolão 01 (un):
SEI 6048.2022/0003394-5 – Avenida Hermilo Alves, 956 (CEI Galileu Menon)

Remoção de Mangueira 01 (un):
SEI 6048.2022/0004054-2 – Rua Manoel João Pereira, 173
As pessoas ou entidades interessadas que discordem dos serviços poderão no prazo de 06 (seis) dias, contados da data de publicação, apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentado, protocolando-o nesta Subprefeitura Penha, à Rua Candapui, 492 – Vila Marieta.
ACG

## PINHEIROS

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-176**

**SUBPREFEITURA DE PINHEIROS**
ENDERECO: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 7123
2016-0.164.685-9 ISMAEL DE CARVALHO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2018-0.061.095-1 BRUNO TEIXEIRA DE LIMA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2018-0.122.417-6 SERGIO PACHECO DE QUEIROZ
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2019-0.015.489-3 GGP ENGENHARIA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.004.723-4 FERNANDO FERREIRA LIMA MARTINES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.008.734-1 ANTONIO CARLOS STEFANELLI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.011.152-8 MARIANE CHIECO MANGINI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1112**

**SUBPREFEITURA DE PINHEIROS**
ENDERECO: AV. NAÇÕES UNIDAS, 7123
**Processos da unidade SUB-PI/CPDU/SPU**
6050.2022/0015138-8 - Emissão de Termo de Permissão de Uso de Instalação de Parklet
**Interessados:** DANIKOBA RESTAURANTE EIRELI
**COMUNICADO**
**PROCESSO SEI Nº 6050.2022/0015138-8**

A PREFEITURA REGIONAL DE PINHEIROS torna público que foi apresentada DANIKOBA RESTAURANTE EIRELI, **CARTA DE INTENÇÃO** objetivando a celebração de Termo de Cooperação, em relação à Instalação e uso de extensão temporária de passeio público, denominada parklet, à RUA FERREIRA DE ARAÚJO em frente ao nº: 369 - PINHEIROS, abrindo-se o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que outros interessados possam manifestar igual intenção ou objeção em relação ao mesmo objeto, apresentando missiva, a qual deverá indicar, com precisão, o local objeto da cooperação, atendendo ao Decreto nº 55.045/2014.

A carta (escrita ou por e-mail) deverá ser assinada e conter os dados mínimos de identificação e contato como nome, endereço, telefone, e-mail e nº de documento de identificação.

## PIRITUBA/JARAGUÁ

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-176**

**PREFEITURA REGIONAL PIRITUBA-JARAGUA**
ENDERECO: RUA LUIS CARNEIRO 193 - 2 ANDAR
2017-0.099.127-9 CAROLINA CAMAROTI GARCIA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.102.344-6 CAROLINA CAMAROTI GARCIA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2019-0.041.689-8 WEBER SOARES DA CUNHA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1112**

**SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ**
ENDERECO: RUA LUIZ CARNEIRO, 193
**Processos da unidade SUB-PJ/CPDU/SUSL/LIC**
6042.2021/0001541-1 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento
**Interessados:** INSTITUTO DE ESTÉTICA PIRITUBA LTDA
**COMUNIQUE-SE: 1) EXCLARECER NUMERO DE VAGAS DE AUTO EXISTENTE NO LOTE, ESPECIFICANDO CONFORME QUADRO 4A DA LEI 16402/16.**

## SANTANA/TUCURUVI

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-176**

**PREFEITURA REGIONAL SANTANA-TUCURUVI**
ENDERECO: AVENIDA TUCURUVI, N 808
2018-0.059.214-7 RICARDO FRATIC BACIC JUNIOR
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## SANTO AMARO

### GABINETE DA SUBPREFEITA

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1112**

**SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO**
ENDERECO: PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, 54
**Processos da unidade SUB-SA/CPDU/CAD**
6053.2022/0005091-0 - Solicitação de Concessão de Certidão de Numeração
**Interessados:** RICHARD ANDRÉ KOZLOWSKI
**COMUNIQUE-SE:**

Em relação a solicitação de certidão de numeração informamos que o seu pedido foi analisado pela nossa equipe, mas precisamos dos complementos das seguintes documentações em até 30 (trinta dias):

- **REQUERIMENTO COM O ASSUNTO &ldquo;CERTIDÃO DE CONCESSÃO DE NUMERAÇÃO&rdquo;**;
- **REGISTRO DE IMÓVEIS COM EXPEDIÇÃO DE 30 DIAS, NA INTEGRA, CONFORME ESCRITURA LAVRADA;**
- **CAPA DO IPTU OU CERTIDÃO DE DADOS CADASTRAIS DE 2022;**
- **PROCURAÇÃO ESPECIFICA PARA REPRESENTAR OS DEMAIS OS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL, CONFORME CIDADOS NA ESCRITURA E REGISTRO DE IMÓVEIS, JUNTO COM OS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS MESMOS;**
- **PLANTA APROVADA DO DESDOBRO E SEU RESPECTIVO ALVARA.**

**OBS:** O interessado terá o prazo de 30 (Trinta) dias, a partir da publicação deste no D.O.M para atender a solicitação supra, sob pena de indeferimento da solicitação conforme disposto no Decreto 51.714/2010.

Aguardamos a documentação para dar prosseguimento ao pedido
Secretaria Municipal das Subprefeituras
Prefeitura Municipal de São Paulo

## SÃO MATEUS

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1111**

**SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS**
ENDERECO: AV. RAGUEB CHOIFI, 1.400
**Processos da unidade SUB-SM/CPDU/SUSL**
6054.2022/0000836-6 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento
**Interessados:** PLASTPACK PRODUTOS ANTIESTATICOS LTDA - CNPJ 04171940000102
**COMUNIQUE-SE:**
1) Apresentar a Licença de Operação da CETESB em validade.
2) Apresentar o AVCB em validade.
3) Explicar a diferença de Áreas entre o preenchido no Anexo I (660m² área utilizada pela atividade/711,73m² área total da edificação) e as áreas que constam no IPTU/ CADASTRO DA EDIFICAÇÃO (CEDI) que é 650m² de área construída.
4) Juntar devidamente preenchido o anexo X para licença Condicionada.
5) Apresentar ART/RRT recolhida para os anexos que o assim exigirem, incluindo a responsabilização pela Acessibilidade.
6) Apresentar o CCM para a Atividade vinculado ao endereço.
7) Apresentar o Cadastro de Tanques e Bombas e Equipamentos Afins.
8) Juntar declaração quanto ao não armazenamento de líquidos perigosos.
9) Apresentar o Certificado de Acessibilidade.
10) Demonstrar o cálculo de Lotação.

## SÃO MIGUEL

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1111**

**SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA**
ENDERECO: RUA DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA, 76
**Processos da unidade SUB-MP/INAI**
"Comunike-se لـ>> SEI 6055.2022/0002949-0 - Comunicação de remoção emergencial em área interna particular.
**Interessados:** Leandro de Oliveira da Silva
**COMUNICAÇÃO:** Recebemos a ART 28027230221472622 e laudo de remoção emergencial de duas árvores sendo um Pinnus sp (Pinheiro) e uma Cenostigma pluviosum (Sibipiruna) para o endereço Rua Antônio Bernardo Silvestre, 397, sendo responsável técnico o Eng. Agrônomo Leandro de Oliveira da Silva, CREA nº 5070871598. "

## SÉ

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**GABINETE DO SUBPREFEITO**
**Edital de Chamamento Público nº 01/2022-SP-URB/SUB-SE**

**Processo SEI Nº 7810.2021/0001289-4**
**Interessado:** São Paulo Urbanismo e Subprefeitura da Sé
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**I. A vista dos elementos constantes deste processo, em especial as Atas de Julgamento e Classificação das Propostas (LINK SEI Nº 067597199) e Julgamento e Habilitação (LINK SEI Nº 069428070) ambas da Comissão de Seleção, parecer técnico da SP-URB/SPE-GPP (LINK SEI Nº 069603678) e pareceres das Assessorias Jurídicas da SP-Urbanismo e da Subprefeitura da Sé (LINK SEI Nº 069843660 e 070129038), os quais acolhermos como razões de decidir, HOMOLOGAMOS, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no art. 4º, inciso III, do Decreto Municipal 57.575/2016 e no subitem 6.1 do Edital de Chamamento Público nº 01/2022-SP-URB/SUB-SE, o resultado do chamamento público e ADJUDICAMOS o objeto do chamamento à organização da sociedade civil SÃO PAULO CAPITAL DA DIVERSIDADE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.862.417/02001-04, a fim de firmar acordo de cooperação, pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) meses, para a execução e manutenção de boulevard público, que inclui as seguintes etapas: a) Etapa 1 — implantação da Requalificação Urbana ao longo da Alameda das Flores e no trecho da Rua São Carlos do Pinhal, entre a Alameda das Flores e a Rua Itapeva; b) Etapa 2 — implantação de mobiliário urbano; e c) Etapa 3 — manutenção e conservação do Boulevard Público, com implantação, operação e manutenção de (i) pontos de acesso gratuito à internet com os requisitos mínimos previstos no Projeto WIFI Livre São Paulo, conforme Portaria SMDP nº 26/2017, ou outros normativos que vierem a tratar do tema, (ii) atividades de comercialização e fornecimento de alimentos, por meio da implantação de mercado de orgânicos e de alimentação, bem como a (iii) realização de atividades socioculturais-educacionais, sendo que todo o valor de eventual exploração deverá ser revertido para utilização nas Etapas 1, 2 e 3.**

**II. Publique-se.**
**III. A seguir, promove-se a convocação da organização da sociedade civil adjudicada para assinatura do acordo de cooperação, na forma do item 7 do Edital de Chamamento Público nº 01/2022-SP-URB/SUB-SE.**

**IV. DESIGNO os servidores JOÃO CARLOS LUPO FERRA, RF 600.006-1 e AMANDA GARCIA FERNADES, RF 880.171-1, para exercerem as atribuições elencadas no Art. 61, da Lei Federal nº 13.019/2014 como GESTORES Titular e Suplente da parceria, respectivamente.**

## CAPELA DO SOCORRO

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1111**

**SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO**
ENDERECO: RUA CASSIANO DOS SANTOS, 499
**Processos da unidade SUB-CS/CPDU/SUSL/APROV**
6046.2022/0005072-5 - Cadastro de Anúncios
**Interessados:** PRITYODONTO SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA LTDA
**COMUNIQUE-SE:**
- Apreentar cópia do CNPJ, Contrato Social, RG e CPF dos responsáveis pela empresa e CCM da empresa PRITYODONTO SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA LTDA;
- Apresentar cópia do Auto de Licença de Funcionamento da empresa PRITYODONTO SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA LTDA;
- Apresentar cópia do CAU da resposável técnica legível;
- Apresentar RRT para o anúncio a ser instalado;
- Apresentar requerimento CADAN corretamente preenchido;
6044.2019/0002561-9 - Cadastro de Anúncios
**Interessados:** DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
**COMUNIQUE-SE:**
- Esclarecer se o pedido do processo é de Cancelamento de CADAN ou de um novo anúncio.

## VILA MARIA/VILA GUILHERME

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1112**

**SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME**
ENDERECO: R. GENERAL MENDES Nº 111
**Processos da unidade SUB-MG/CPDU/SUSL**
6052.2022/0001094-7 - Fiscalização: Segurança de edifícios - Desinterdição
**Interessado:** ANISIA RABELO KAYO
**COMUNIQUE-SE:** O interessado deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de **INDEFERIMENTO** do processo, o(s) seguinte(s) documento(s): 1-Atestado assinado pelo Proprietário do imóvel (com a identificação do mesmo) e Responsável Técnico ( com CREA, CCM e ART recolhida), atestando sobre as condições de segurança e estabilidade que se encontra o imóvel na data de hoje, para desinterdição do mesmo.

## VILA MARIANA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1112**

**SUBPREFEITURA VILA MARIANA**
ENDERECO: RUA JOSÉ DE MAGALHÃES, 500
**Processos da unidade SUB-VM/CPDU/SUSL/LIC/EXP**
6042.2021/0000258-1 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento
**Interessados:** VILLA IMPERIUM EVENTOS LTDA
**COMUNIQUE-SE:** Apresentar:
Para a atividade em questão serão necessárias 11 vagas para estacionamento, mais uma vaga especial, mais uma de

carga e descarga devendo ser apresentado apresentar contrato de locação em estacionamento devidamente licenciado (que tenha Auto de Licença de Funcionamento), distante no máximo a 300 metros da atividade.

Documento comprobatório da segurança da edificação.

**6042.2021/0001385-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**

**Interessados:** RESIDENCIAL SENIOR LTDA
**COMUNIQUE-SE:**

FACE CNAE 8711-5/01 NÃO SER CONSIDERADA ATIVIDADE DE BAIXO RISCO, E FACE EDIFICAÇÃO **IRREGULAR**, APRESENTAR ANEXOS DE ACORDO COM A LEI 15.499/11, DECRETO 52.85711 E PORTARIA Nº 01/SMSP/2012 (AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONADO):

**ANEXO I** - REQUERIMENTO PADRÃO, INTEGRALMENTE PREENCHIDO, ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA E PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

**ANEXO II** - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA QUANTO À NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA, PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E PELO PROPRIETÁRIO DA EDIFICAÇÃO QUE CONSTA NO IPTU OU REGISTRO DE IMÓVEIS ATUALIZADO;

**ANEXO III** - DECLARAÇÃO RELATIVA ÀS CONDIÇÕES DE HIGIENE DA ATIVIDADE;

**ANEXO IV** - ATESTADO TÉCNICO DE ATENDIMENTO AOS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE DA LEI 15.499/11;

**ANEXO VI** - ATESTADO ÀS CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE E A ELIMINAÇÃO DE SITUAÇÕES INSEGURAS;

**ANEXO VIII** - TERMO DE CIÊNCIA QUANTO A OBTENÇÃO DO CMVS;

**ANEXO IX** - DECLARAÇÃO SOBRE A VINCULAÇÃO DE VAGAS OU SERVIÇOS DE MANOBRISTAS;

**ANEXO X** - DECLARAÇÃO SOBRE O LICENCIAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA EDIFICAÇÃO, QUANDO OBRIGATÓRIO

**ANEXO XI** - ATESTADO TÉCNICO REFERENTE ÀS IMPOSSIBILIDADES ELENCADAS NO ART. 4º DA LEI 15.499/11;

PORTARIA 17/SMSP/GAB/16;

CCM DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL;

ART RELATIVA ÀS DECLARAÇÕES DO ALF CONDICIONADO

CITANDO TODOS OS ATESTADOS ASSINADOS;

ATESTADO TÉCNICO DE ATENDIMENTO À NBR 9050 (ACESSIBILIDADE);

DOCUMENTO DA RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA

**6059.2020/0000668-5 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**

**Interessados:** BABY HOME EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - CNPJ: 11.058.761/0001-10

**COMUNIQUE-SE: ÚLTIMA CHAMADA**

Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08, comunicar o interessado, a apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias.

O atendimento ao presente comunike-se de SEI, deverá ser feito **PREFERENCIALMENTE** através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br;
( X ) 01 - Formulário **COMPLEMENTAMENTE INSTRUIDO** e assinado pelo representante legal do estabelecimento (Anexo 1 da Portaria 29/SMSP/2017) ALF de Baixo Risco; NO NOME DO RESPONSÁVEL PELO USO, podendo ser assinado por seu procurador.

( X ) 02 - Declaração quanto ao atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação e quanto as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade e habitabilidade (Anexo 2 da Portaria 29/SMSP/2017) ALF de Baixo Risco; NO NOME DO RESPONSÁVEL PELO USO, podendo ser assinado por seu procurador.

( X ) 03 - cópia devidamente quitada da A.R.T. ou R.R.T. do responsável técnico que atendendo a acessibilidade

( X ) 04- peça gráfica indicando a lotação e mostrando o atendimento a acessibilidade (croquis)

**6048.2021/0002333-6 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**

**Interessados:**
**COMUNIQUE-SE:**

Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08, comunicar o interessado, a apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias.

O atendimento ao presente comunike-se de SEI, deverá ser feito **PREFERENCIALMENTE** através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br;
( X ) 01 - Formulário completamente instruído e assinado pelo representante legal do estabelecimento (Anexo 1 da Portaria 29/SMSP/2017) ALF de Baixo Risco; NO NOME DO RESPONSÁVEL PELO USO, podendo ser assinado por seu procurador. legível

( X ) 02 - Declaração quanto ao atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação e quanto as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade e habitabilidade (Anexo 2 da Portaria 29/SMSP/2017) ALF de Baixo Risco; NO NOME DO RESPONSÁVEL PELO USO, podendo ser assinado por seu procurador. LEGÍVEL

( X ) 03 - **Nos pedidos de ALF de Baixo Risco deverá constar da cópia da ART ou RRT que a mesma se refere a: ATENDIMENTO DOS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE E CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO, BEM COMO, AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE, HABITABILIDADE E SALUBRIDADE DA EDIFICAÇÃO PARA EMPREENDIMENTOS DE BAIXO RISCO.**

( X ) 04 - cópia da carteira do CREA ou do CAU do responsável técnico;

( X ) 05 - cópia devidamente quitada da A.R.T. ou R.R.T. do responsável técnico;

( X ) 06 - cópia do C.C.M. do responsável técnico;

( X ) 07 - Apresentar portaria 17/SMSP/GAB/2016

( X ) 08 - face ter sido apresentado pelo interessado o avcb, apresentar AVCB válido.

**6059.2021/0006279-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**

**Interessados:** GABRIEL CARDOSO RAMALHO - CPF: 121.255.326.89

**COMUNIQUE-SE:**

Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08, comunicar o interessado, a apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias.

O atendimento ao presente comunike-se de SEI, deverá ser feito **PREFERENCIALMENTE** através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br;

( X ) - Cópia da ficha de inscrição do estabelecimento ou do local de trabalho no Cad